

**PORTARIA Nº 407/2012**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o artigo 9º, Inciso I, e § 2º artigo 5º, da RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

**RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** Camila Érica de Almeida como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO;

**Art. 2º** O serviço voluntário será prestado nos dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 18h;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 27 de março de 2012.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 31 de maio de 2012.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3642  
PALMAS-TO, 04, 06, 12